



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3698/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.021348/2016-58,

RESOLVE

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARCELLY CLIVIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da **Assessoria de Educação a Distância** para o **Instituto de Letras e Comunicação**, a partir de **22 de agosto de 2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de agosto de 2016.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria